

## 12 – QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2019

ATO Nº 035/2019 DESIGNA, nos termos artigo 33 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, e o Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – GAFISA – ao servidor RONY ADOLFO HEIN, MASP 1017215-3, IM 209.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES Diretor-Substituto	<b>18 1185769 - 1</b>
ATO Nº 050/2019 AUTORIZA A MODIFICAÇÃO, nos registros do IMA, do nome da servidora ANDREA LAINNA CUNHA, masp 1017491-0, que passa a assinar ANDREA PINHEIRO LAINNA, por motivo de divórcio.	
ATO Nº 051/2019 AVERBA aos registros funcionais dos servidores: ROBERTO MENDES DE QUEIROGA, masp 1017942-2, o tempo de 664 dias ou 01(um) ano, 09(nove) meses e 29(vinte e nove) dias, conforme Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria a partir de 14-11-2018; LUIZ ANTONIO MOTA TORINO, masp 1203108-4, o tempo de 5.254 dias ou 14(quatorze) anos, 04(quatro) meses e 24(vinte e quatro) dias conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para	

# Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

## Expediente

ATOS DE JUSTIFICATIVA DO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO QUE PRECEDEM A ATRIBUIÇÃO DE GTEs A SEREM PUBLICADAS
O Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	Masp	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO	752.982-9	GTED-4	Responsável por formular, implementar e promover planos, projetos e programas que alinhem desenvolvimento econômico ao planejamento urbano.	Apoio à Administração Pública
PAULO ROBERTO LUKS-CHAL AMARAL		GTED-4	Responsável por atividades de reestruturação dos procedimentos operacionais de atendimento ao cidadão por meio de inovação e aumento de eficiência da política pública de regularização fundiária.	Apoio à Administração Pública

**28 1188412 - 1**

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

ATO – REVOGAÇÃO GTEI

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, REVOGA, a contar de 01/01/2019, o ato que atribuiu à servidora DANIELLA DE CARVALHO LOTT VENTURA, Masp 1366665-6, a Gratificação Temporária Estratégica - GTEI-4, AR1100113, nos termos da Lei Delegada nº 182/11, da Lei 20822/13 e do Decreto 46.408/13.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019.
Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

**17 1185056 - 1**

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, AMANDA DE CAMPOS NASCIMENTO, MASP 752.978-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MT1100007, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, para responder pela Gerência de Apoio à Articulação e Intersetorialidade da Diretoria de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, STEFANI FERREIRA DE MATOS, MASP 752.666-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100108, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, para responder pela Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, SAULO TIAGO SANTOS RODRIGUES MOTTA, MASP 1.303.529-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100105, de recrutamento amplo, constante do Decreto nº 45.751, de 05 de outubro 2011, para responder pela Gerência de Planejamento e Modernização Institucional, da Diretoria de Inovação e Logística.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ANANDA CAMARGO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100001, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, para responder pela Gerência de Regulação da Expansão Urbana, da Diretoria de Regulação Metropolitana.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, SILVIA GRAMISCELLI REIS, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100002, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, para responder pela Gerência de Informação, da Diretoria de Informação, Pesquisa e Apoio Técnico.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, GABRIELA MARA BATISTA DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100107, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

**29 1188905 - 1**

# Secretaria de Estado de Cultura

## Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

O Presidente em exercício da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, EDUARDO CÉSAR SILVA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014 e tendo em vista o art. 193 da Lei nº 22.257,

fins de aposentadoria a partir de 03-12-2018 e o tempo de 1.122 dias ou 03(três) anos e 27(vinte e sete) dias conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Itamonte para fins de aposentadoria a partir de 03-12-2018; EDVAR PEREIRA BORGES, masp 1017341-7, o tempo de 670 dias ou 01(um) ano, 10(dez) meses e 05(cinco) dias conforme Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de adicionais e aposentadoria a partir de 12-12-2018.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES Diretor-Geral	<b>29 1188689 - 1</b>
---	-----------------------

ATO Nº 044/2019 DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor BRUNO ROCHA DE MELO, masp, 1171378-1, GAFA, IM 002, a partir 24-01-2019.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES Diretor-Geral	<b>25 1187916 - 1</b>
---	-----------------------

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

a Gerência de Apoio a Políticas de Desenvolvimento Municipal do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais; Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, RACHEL ARAÚJO SILVA CLARET, para o cargo de provimento em

comissão DAI-11 ID1100027, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2019.
Fernando Passalio de Avelar
Diretor Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE

**28 1188395 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

## Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO / ATIVIDADE
Fernando Henrique Guimaraes Rezende	752.420-0	GTED-4	O servidor irá responder pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, coordenando a elaboração do planejamento global da Sedectes e da elaboração da proposta orçamentária, o planejamento, coordenação, orientação e execução das atividades de administração de pessoal e desenvolvimento humano e o planejamento coordenação, orientação e execução das atividades de aquisições e contratações de bens e serviços, administração de materiais, patrimônio e logística e a coordenação, orientação e execução das atividades de administração financeira e contabilidade.	Os projetos e ações estão inseridos no PMDI, PPAG, MG Planeja e Pacto pelo Cidadão
Fernando Passalio de Avelar	752.243-6	GTED-4	O servidor é responsável por coordenar, formular, implementar, promover e articular ações, projetos e programas estaduais referentes às políticas de desenvolvimento urbano e regional, com base no planejamento e ordenamento territorial e na cooperação intermunicipal.	Os projetos e ações estão inseridos no PMDI, PPAG, MG Planeja e Pacto pelo Cidadão.
Paulo Roberto Magalhães Bastos	1.471.801-9	GTED-4	O servidor é responsável por planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações governamentais relativas à promoção e ao fomento da indústria, do comércio nacional e internacional e dos serviços, à gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais e energéticos, à atração de investimentos e financiamentos nacionais e internacionais para o Estado.	Os projetos e ações estão inseridos no PMDI, PPAG, MG Planeja e Pacto pelo Cidadão
Pedro Emboava Vaz		GTED-2	Servidor atuará pela Superintendência de Inovação Tecnológica no fortalecimento de ecossistemas de inovação.	Os projetos e ações estão inseridos no PMDI, PPAG, MG Planeja e Pacto pelo Cidadão
Vitor Marques Diniz Martins	752.695-7	GTED-2	Servidor atuará pela Superintendência de Inovação Tecnológica na política e transferência de tecnologia.	Os projetos e ações estão inseridos no PMDI, PPAG, MG Planeja e Pacto pelo Cidadão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em Belo Horizonte, aos 29 de janeiro de 2019.

Manoel Vitor Mendonça Filho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

**29 1188808 - 1**

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ATO Nº 004 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Antônio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, JUSTIFICA nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº. 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das Gratificações Temporárias Estratégicas:

Nome	Masp	Nível GTE	Justificativa	Projeto/Atividade
Irineu Ribeiro Lopes	595014-2	GTE-3	Responsável pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no sentido deotimizar a gestão de pessoas e consolidar a sua relação com o planejamento governamental e institucional.	Apoio à Administração Pública
Maria José Oliveira Soares	1168915-5	GTE-4	Responsável pela Assessoria Especial de Recursos Humanos, por assessorar a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos.	Apoio à Administração Pública
Luciana Ananias de Assis Pires Pimenta	1120523-4	GTE-3	Responsável pela Procuradoriacoordenandotodas as funções afeitas à Unidade, seja na representação da Universidade, judicial e extrajudicialmente, sob coordenação e mediante delegação de poderes do Advogado-Geral do Estado, assim como, por exemplo, examinar e emitir parecer e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse da UNIMONTES.	Apoio à Administração Pública
Mirna Aparecida Mendes de Souza	1045791-9	GTE-4	A servidora é responsávelpor gerenciar e coordenar as atividades de atendimento direto ao paciente internado; Dar suporte administrativo às clínicas médica de adultos, pediátrica, ginecológica e obstétrica, especializadas de apoio, cirúrgica, de infectologia, de saúde mental e psicossocial (psicólogo, assistente social, sociólogo e ouvidores).	Apoio à Administração Pública
Igor Durães Ruas	1465335-6	GTEI 1	A atribuição da GTE é necessária tendo em vista que o ocupante do cargo será responsável pela coordenação dos serviços de conservação, zeladoria, limpeza e manutenção geral do Campus.	Apoio à Administração Pública
Luiz Cláudio Carvalho Spinola	1326643-2	GTEI 1	A atribuição da GTE é necessária tendo em vista que o ocupante do cargo será responsável pela coordenação dos serviço e atividades e atividades relacionados ao transporte de pessoas e materiais, controle de frota, de segurança e protocolo, controle e triagem de correspondências.	Apoio à Administração Pública
Sandro Frederico Gomes Martins	1275026-1	GTEI 1	A atribuição da GTE é necessária tendo em vista que o ocupante do cargo será responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento dos projetos de engenharia, arquitetura, infraestrutura e urbanização.	Apoio à Administração Pública
Jairo Cesar Silva de Carvalho	CPF 737.320.606-91	GTEI 2	O servidor ocupante do cargo é responsável por gerenciar, coordenar e controlar estoque de materiais e suprimentos do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, garantindo recebimento, conferência, armazenagem, controle de estoque e distribuição, além de cadastro de fornecedores.	Apoio à Administração Pública
Leila Martins Abreu	1314689-9	GTE-3	A servidora ser a responsável pela coordenação e controle das atividades de Informática, do Serviço de Arquivo Médico - SAME e de telefonia, competindo-lhe, além de outras atribuições elaborar o Plano Diretor de Informática em sintonia com a Diretoria de Tecnologia da Informação	Apoio à Administração Pública

**29 1188902 - 1**

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonerou, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PABLO DIEGO RODRIGUES SOARES, MASP 1281652-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MC1100100 da Universidade Estadual de Montes Claros.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 30/1/2019, atribui a SANDRO FREDERICO GOMES MARTINS, MASP 1275026-1, da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100269 da Universidade Estadual de Montes Claros, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 30/1/2019, atribui a LUIZ CLAUDIO CARVALHO SPINOLA, MASP 1326643-2, da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100268 da Universidade Estadual de Montes Claros, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 30/1/2019, atribui a IGOR DURAES RUAS, MASP 1465335-6, da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100267 da Universidade Estadual de Montes Claros, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 30/1/2019, atribui a LUCIANA ANANIAS DE ASSIS PIRES PIMENTA, MASP

1120523-4, chefe da Procuradoria, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100065 da Universidade Estadual de Montes Claros, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 30/1/2019, atribui a IRINEU RIBEIRO LOPES, MASP 595014-2, diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100066 da Universidade Estadual de Montes Claros, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MÁRIA JOSÉ OLIVEIRA SOARES, MASP 1046229-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100066.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, GISLEIA DE CASSIA OLIVEIRA, MASP 8515629, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MC1100099, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonerou, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SILVANA DIAMANTINO FRANÇA, MASP 847510-5, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MC1100099 da Universidade Estadual de Montes Claros.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, JAIRO